



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA PRE Nº 74, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Designa equipe de transição dos cargos de direção no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais em 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso L do art. 17 da Resolução TRE-MG nº 1.014, de 16 de junho de 2016, o Regimento Interno,

CONSIDERANDO as determinações contidas na Resolução CNJ nº 95, de 29 de outubro de 2009, que "Dispõe sobre a transição dos cargos de direção nos Órgãos do Poder Judiciário.";

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TRE-MG nº 1.099, de 22 de abril de 2019, que "Dispõe sobre a transição dos cargos de direção no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais", especialmente nos seus arts. 3º e 4º;

CONSIDERANDO as indicações constantes do processo SEI nº 0005913-13.2024.6.13.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para a equipe de transição dos cargos de direção no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, em 2024:

- I — Roberta Rocha Fonseca, Juíza Auxiliar da Presidência;
- II — Cristiana Gualberto Ribeiro, Juíza de Direito;
- III — Cassiana Lopes Viana - Diretora-Geral da Secretaria
- IV- Maria Sandra Cordeiro Azevedo Freire, titular da Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral — SCRE;
- V — Rodolfo Francisco Castro Pacheco, titular da Secretaria de Gestão Administrativa — SGA;
- VI — Antonio de Faria Neto, titular da Secretaria da Gestão de Pessoas — SGP;
- VII — Ana Carolina Silva Costa, titular da Secretaria de Orçamento e Finanças

— SOF;

- GADG;

VIII - Dagmar Vieira de Almeida Chaves, titular do Gabinete da Diretoria-Geral

IX - Andreia Cordeiro de Toledo Arruda, titular da Assessoria Administrativa da Diretoria-Geral - AADG;

X - Mônica Guimarães Santos Del-Vechio, titular da Coordenadoria de Gestão do Cadastro Eleitoral - CGC;

XI - Anne Mendonça Moreira Brito, titular do Gabinete da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral - GCRE.

§1º Caberá à Juíza Auxiliar da Presidência a coordenação da equipe de transição dos cargos de direção.

§2º Caberá à Diretora-Geral da Secretaria a interlocução com a Coordenadora da equipe de transição indicada no § 1º deste artigo.

§3º Os servidores constantes dos incisos deste artigo atuarão no apoio da transição de que trata esta portaria, sem prejuízo das responsabilidades inerentes aos cargos comissionados de que são detentores e das atribuições regulamentares das unidades em que desempenham essas funções.

Art. 2º Os titulares das unidades responsáveis pelo processamento e execução da gestão administrativa assegurarão, às Juízas e aos servidores designados por esta portaria, acesso integral aos dados e às informações referentes à gestão em curso.

Art. 3º Os efeitos do disposto nesta portaria cessarão no dia da posse dos novos dirigentes eleitos, prevista para o mês de junho de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2024.

Des. Octavio Augusto De Nigris Boccalini
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **OCTAVIO AUGUSTO DE NIGRIS BOCCALINI, Presidente**, em 29/04/2024, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5208246** e o código CRC **BA60EE7F**.